

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

PORTARIA N.º 040/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; LETRA "A", INCISO II DO ARTIGO 102, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGOS 12 E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL,

RESOLVE:

I – NOMEAR MILLER LUIZ DE SOUZA para o cargo de MOTORISTA
II, Código 0304, aprovado em Concurso Público, realizado em 15 de agosto de 2016 –
Edital de Concurso Público n.º 001/2016 e homologado em 30 de dezembro de 2016,

através do Decreto Municipal n.º 1895/2016.

II – O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30
 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III – No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso n.º 001/2016, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1º de fevereiro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secqeral@coqueiral.mg.gov.br

PORTARIA N.º 041/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; LETRA "A", INCISO II DO ARTIGO 102, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGOS 12 E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 -ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL,

RESOLVE:

I – NOMEAR MACIEL JOSÉ LIMA para o cargo de MOTORISTA II, Código 0304, aprovado em Concurso Público, realizado em 15 de agosto de 2016 - Edital de Concurso Público n.º 001/2016 e homologado em 30 de dezembro de 2016, através do Decreto Municipal n.º 1895/2016.

II – O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III – No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso n.º 001/2016, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1º de fevereiro de 2017.

SANO DE OLIVEIRA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

PORTARIA N.º 042/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; LETRA "A", INCISO II DO ARTIGO 102, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGOS 12 E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL,

RESOLVE:

I – NOMEAR RONAN RODRIGUES DE OLIVEIRA para o cargo de MOTORISTA II, Código 0304, aprovado em Concurso Público, realizado em 15 de agosto de 2016 – Edital de Concurso Público n.º 001/2016 e homologado em 30 de dezembro de 2016, através do Decreto Municipal n.º 1895/2016.

II – O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30
 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III – No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso n.º 001/2016, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1º de fevereiro de 2017.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secqeral@coqueiral.mg.gov.br

PORTARIA N.º 043/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; LETRA "A", INCISO II DO ARTIGO 102, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGOS 12 E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL,

RESOLVE:

I – NOMEAR **KARINE DE SOUZA CAMILO** para o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, Código 0503, aprovada em Concurso Público, realizado em 15 de agosto de 2016 – Edital de Concurso Público n.º 001/2016 e homologado em 30 de dezembro de 2016, através do Decreto Municipal n.º 1895/2016.

II – O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30
 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso n.º 001/2016, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1º de fevereiro de 2017.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

PORTARIA N.º 044/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; LETRA "A", INCISO II DO ARTIGO 102, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGOS 12 E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL,

RESOLVE:

I – NOMEAR **REBECCA DAMASCENO SOUZA** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, Código 0203, aprovada em Concurso Público, realizado em 15 de agosto de 2016 – Edital de Concurso Público n.º 001/2016 e homologado em 30 de dezembro de 2016, através do Decreto Municipal n.º 1895/2016.

II – O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30
 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III – No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso n.º 001/2016, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1º de fevereiro de 2017.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

PORTARIA N.º 045/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; LETRA "A", INCISO II DO ARTIGO 102, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGOS 12 E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL,

RESOLVE:

I – NOMEAR **FÁBIO VALENTIM DE JESUS SILVA** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**, Código 0401, aprovada em Concurso Público, realizado em 15 de agosto de 2016 – Edital de Concurso Público n.º 001/2016 e homologado em 30 de dezembro de 2016, através do Decreto Municipal n.º 1895/2016.

II – O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30
 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III – No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso n.º 001/2016, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1º de fevereiro de 2017.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

PORTARIA N.º 046/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; LETRA "A", INCISO II DO ARTIGO 102, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGOS 12 E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL,

RESOLVE:

I – NOMEAR JOSÉ EDUARDO EUGÊNIO para o cargo de MOTORISTA
II, Código 0304, aprovado em Concurso Público, realizado em 15 de agosto de 2016 –
Edital de Concurso Público n.º 001/2016 e homologado em 30 de dezembro de 2016, através do Decreto Municipal n.º 1895/2016.

II – O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30
 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III – No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso n.º 001/2016, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1º de fevereiro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

PORTARIA N.º 047/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; LETRA "A", INCISO II DO ARTIGO 102, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGOS 12 E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL,

RESOLVE:

I – NOMEAR **EDSON WANDER COSTA** para o cargo de MOTORISTA **II**, Código 0304, aprovado em Concurso Público, realizado em 15 de agosto de 2016 – Edital de Concurso Público n.º 001/2016 e homologado em 30 de dezembro de 2016, através do Decreto Municipal n.º 1895/2016.

II – O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30
 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III – No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso n.º 001/2016, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1º de fevereiro de 2017.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefones: (35) 3855-1166/1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

PORTARIA N.º 048 /2017

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Art. 78 da Lei Orgânica do Município de Coqueiral-MG e a Lei Complementar n.º 027/2015, de 10/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear WORNEI FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 002.805.536-50, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Limpeza Urbana, código PMC06/17.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 02 de fevereiro de 2017.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@cogueiral.mg.gov.br

PORTARIA N.º 051/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; LETRA "A", INCISO II DO ARTIGO 102, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGOS 12 E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL,

RESOLVE:

I – NOMEAR HEBERTE SEBASTIÃO LEANDRO para o cargo de MOTORISTA II, Código 0304, aprovado em Concurso Público, realizado em 15 de agosto de 2016 – Edital de Concurso Público n.º 001/2016 e homologado em 30 de dezembro de 2016, através do Decreto Municipal n.º 1895/2016.

II – O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30
 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III – No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso n.º 001/2016, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1º de fevereiro de 2017.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

PORTARIA N.º 052/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; LETRA "A", INCISO II DO ARTIGO 102, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGOS 12 E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL,

RESOLVE:

I – NOMEAR ITALO SIVIERO BORGES para o cargo de MOTORISTA II, Código 0304, aprovado em Concurso Público, realizado em 15 de agosto de 2016 – Edital de Concurso Público n.º 001/2016 e homologado em 30 de dezembro de 2016, através do Decreto Municipal n.º 1895/2016.

II – O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30
 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III – No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso n.º 001/2016, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1º de fevereiro de 2017.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: <u>secgeral@coqueiral.mg.gov.br</u>

PORTARIA N.º 053/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; LETRA "A", INCISO II DO ARTIGO 102, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGOS 12 E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL,

RESOLVE:

I – NOMEAR **RODRIGO BOTELHO GARCIA** para o cargo de **MOTORISTA II**, Código 0304, aprovado em Concurso Público, realizado em 15 de agosto de 2016 – Edital de Concurso Público n.º 001/2016 e homologado em 30 de dezembro de 2016, através do Decreto Municipal n.º 1895/2016.

II – O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30
 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III – No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso n.º 001/2016, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1º de fevereiro de 2017.

ROSSĂNO DE OLIVEIRA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

PORTARIA N.º 054/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; LETRA "A", INCISO II DO ARTIGO 102, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGOS 12 E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL,

RESOLVE:

I – NOMEAR SILVANO COUTINHO DE OLIVEIRA para o cargo de VIGILANTE, Código 0213, aprovado em Concurso Público, realizado em 15 de agosto de 2016 – Edital de Concurso Público n.º 001/2016 e homologado em 30 de dezembro de 2016, através do Decreto Municipal n.º 1895/2016.

II – O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30
 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III – No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso n.º 001/2016, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1º de fevereiro de 2017.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mq.gov.br

PORTARIA N.º 055/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; LETRA "A", INCISO II DO ARTIGO 102, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGOS 12 E 13 DA LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL,

RESOLVE:

I – NOMEAR **EMANUEL MIARI** para o cargo de **VIGILANTE**, Código 0213, aprovado em Concurso Público, realizado em 15 de agosto de 2016 – Edital de Concurso Público n.º 001/2016 e homologado em 30 de dezembro de 2016, através do Decreto Municipal n.º 1895/2016.

II – O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30
 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III – No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso n.º 001/2016, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1º de fevereiro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA